

Relatório Anual de Gestão 2020

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	PAULISTA
Região de Saúde	Recife
Área	93,52 Km²
População	334.376 Hab
Densidade Populacional	3576 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/03/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DO PAULISTA
Número CNES	6463541
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10408839000117
Endereço	AVENIDA PREFEITO GERALDO PINHO ALVES 222 CENTRO ADMNISTRATIVO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	3433 0473

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIANA DAMO BERNART DUARTE
E-mail secretário(a)	fabianabernart@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81992680648

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	09.251.115/0001-23
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	100698	799,25
ARAÇOIABA	96.381	20936	217,22
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	210796	470,66
CAMARAGIBE	55.083	159945	2.903,71
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13641	281,53

CHÃ GRANDE	70.192	21929	312,41
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3140	184,85
GLÓRIA DO GOITÃ	231.185	30847	133,43
IGARASSU	305.565	119690	391,70
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	27076	413,94
IPOJUCA	527.317	99101	187,93
ITAPISSUMA	74.249	27144	365,58
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	711330	2.777,84
MORENO	195.603	63792	326,13
OLINDA	43.548	393734	9.041,38
PAULISTA	93.518	336919	3.602,72
POMBOS	207.656	27204	131,01
RECIFE	217.494	1661017	7.637,07
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	114910	434,70
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	140389	377,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA CLETO CAMPELO 49 CENTRO		
E-mail	conselho.m.s.paulista@gmail.com		
Telefone	8198775125		
Nome do Presidente	JAILSON FERREIRA DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município do Paulista está localizado ao norte da capital pernambucana, a uma distância de 12,74 km, e faz parte da Região Metropolitana do Recife, no estado de Pernambuco. Possui uma área territorial de 97 km2 (IBGE, 2019), população total estimada pelo IBGE para 2020, de 334.376 habitantes e uma densidade demográfica de 3.087,66 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2010). É limítrofe com as cidades de Paudalho, Abreu e Lima, Igarassu, Camaragibe, Olinda e Recife. Constitui-se em um dos 19 municípios mais o arquipélago de Fernando de Noronha que compõe a I Região de Saúde do Estado, possui a 6ª maior população do Estado, sendo a 83ª no Brasil, e ocupa a 3ª posição como o município com maior densidade demográfica de Pernambuco (IBGE, 2020).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento avaliativo que permite verificar o desempenho da Gestão de Saúde, proporcionando um diagnóstico situacional e também, a efetividade e eficiência, alcançadas na atenção integral à saúde, uma vez que tem por objetivo compilar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Além disso, o RAG orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS), além de constituir em um importante instrumento de controle social na saúde. Este instrumento de gestão traduz-se em um mecanismo de prestação de contas, conforme determina o artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Ademais, na Secretaria de Saúde da Cidade do Paulista, este relatório tem se configurado uma poderosa ferramenta de avaliação que tornam os processos de monitoramento e avaliação intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento em saúde, os quais representam pilares da gestão em saúde. O presente relatório foi elaborado conforme roteiro parametrizado pela Nota Técnica do Ministério da Saúde Nº 2/2019-CGAIG/DAI/SE/MS de 14/03/2019 e o sistema de informação DigiSUS módulo Planejamento, trazendo em seu escopo dados de identificação do município e dos requisitos legais da gestão da saúde, panorama demográfico e de morbimortalidade, assim como cenário quanto à oferta e produção de serviços da rede assistencial, as diretrizes, objetivos e metas da PAS, a pactuação interfederativa de indicadores de saúde e seus respectivos resultados, informações da execução física e financeira e as auditorias realizadas com suas recomendações/ determinações. Os resultados compilados no RAG-2020 devem ser discutidos de modo a permitir a avaliação e recomendações para o próximo exercício (caso necessário) para que sejam feitos ajustes no planejamento da Secretaria de Saúde, considerando o processo co-gestão participativa exercida pelo Conselho Municipal de Saúde, promovendo assim, a melhor prestação dos serviços de saúde à população paulistense. 14 De acordo com o determinado pela Lei Complementar 141/2012, caberá ao Conselho Municipal de Saúde a apreciação e a emissão de parecer conclusivo sobre esse Relatório de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	10197	9730	19927
5 a 9 anos	10952	10544	21496
10 a 14 anos	11944	11521	23465
15 a 19 anos	12551	12484	25035
20 a 29 anos	25518	26894	52412
30 a 39 anos	24546	28354	52900
40 a 49 anos	22766	26732	49498
50 a 59 anos	17516	22405	39921
60 a 69 anos	12270	17109	29379
70 a 79 anos	5895	8935	14830
80 anos e mais	1699	3814	5513
Total	155854	178522	334376

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Paulista	3976	4123	4139	3930

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1485	1272	1197	1352	2071
II. Neoplasias (tumores)	1727	1810	1683	1825	1757
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	187	172	194	218	206
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	251	253	226	299	228
V. Transtornos mentais e comportamentais	328	208	226	215	220
VI. Doenças do sistema nervoso	386	443	438	453	392
VII. Doenças do olho e anexos	166	158	143	154	150
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	35	19	26	26	27
IX. Doenças do aparelho circulatório	1880	2131	1974	2062	1711
X. Doenças do aparelho respiratório	1045	1079	1086	1242	767
XI. Doenças do aparelho digestivo	1518	1576	1639	1621	1329
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	573	647	606	551	446
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	256	274	323	305	229
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	935	1051	1046	1041	819
XV. Gravidez parto e puerpério	2706	2948	2815	2814	2656
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	450	459	400	389	450
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	121	131	148	143	97
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	332	454	439	376	321
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1875	1997	1933	1899	1776

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	396	426	381	412	239
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	16652	17508	16923	17397	15891

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	130	89	96	120
II. Neoplasias (tumores)	341	327	378	411
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	9	10	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	132	136	116	134
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	9	12	12
VI. Doenças do sistema nervoso	57	58	53	61
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	612	609	658	623
X. Doenças do aparelho respiratório	321	299	230	254
XI. Doenças do aparelho digestivo	156	147	129	132
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	22	21	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	19	16	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	78	73	80	67
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	27	30	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	17	23	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	18	13	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	252	320	284	221
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	2228	2181	2153	2127

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao considerar a população atual estimada pelo IBGE para 2020 (334.376 habitantes), o município do Paulista ocupa a sexta posição como o mais populoso do estado de Pernambuco. Com as atualizações das estimativas do Ministério da Saúde por faixa etária verifica-se quanto à distribuição por sexo, que se destaca uma maior frequência populacional no sexo feminino (53%) quando comparado ao masculino (47%). No tocante a faixa etária, observa-se maiores frequências nas faixas etárias de 30 a 39 anos (52.900) e 20 a 29 anos (52.412) (tabela 1). Observa-se maiores proporções de pessoas do sexo masculino apenas nas faixas etárias que a partir de 0 até 19 anos e nas demais as maiores frequências são do sexo feminino, destacando a correspondente a de 80 anos ou mais, que 69% da totalidade é do sexo feminino.

Na tabela 3 os dados de morbidade hospitalar por grupo de causas, de acordo com os dados disponíveis do 3º quadrimestre de 2020 (set-dez), o município apresentou como principal causa de internação: Gravidez, Parto e Puerpério (16,7%), seguido por: Algumas doenças infecciosas e parasitárias (13,0%), Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (11,2%), Neoplasias (11,1%) e Doenças do Aparelho Circulatório (10,8%). Percebe-se uma mudança do perfil de internação de residentes do município com relação às doenças infecciosas e parasitárias no ano de 2020, quando comparados aos anos anteriores, pois essa passou a ser a segunda maior causa de internação. Esse fato pode estar atrelado as recomendações do Ministério da Saúde, quanto a utilizações da classificação dos registros da COVID-19 pelo Código Internacional de Doenças (CID-10), onde o código mais utilizado é o B.34.2 *é* infecção por coronavírus de localização não especificada que compõe o capítulo I 4.314 3.987 4.123 4.139 3.934 3.892 3.600 3.700 3.800 3.900 4.000 4.100 4.200 4.300 4.400 2015 2016 2017 2018 2019 2020 Nº NV 21 *é* Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias. No entanto, para a certificação da informação seria necessário um estudo detalhado de todos os CIDs registrados. No que tange a mortalidade por grupo de causas, observa-se com os dados de 2020, disponíveis até o momento, também se observa que as doenças infecciosas e parasitárias (22,3%) representam a maior causa de mortalidade, algo que diverge do padrão de mortalidade apresentado nos anos anteriores, onde as Doenças do Aparelho Circulatório estavam como primeira causa. Em 2020, estas doenças aparecem com segunda causa de morte mais frequente (20,6%), seguidas de Neoplasias (12,3%), doenças do aparelho respiratório (12,0%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.257.319
Atendimento Individual	63.712
Procedimento	45.522
Atendimento Odontológico	8.926

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	535	9873,56	-	-
03 Procedimentos clínicos	30	208,22	323	248864,62
04 Procedimentos cirúrgicos	1	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	567	10081,78	323	248864,62

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	22940	5202,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	218821	429,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	543628	4182030,90	-	-
03 Procedimentos clínicos	180060	873155,94	324	250364,62
04 Procedimentos cirúrgicos	3298	1104226,56	17	18700,00
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	945807	6159842,70	341	269064,62

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8318	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
Total	8319	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No município do Paulista, destaca-se a produção ambulatorial da atenção básica com 234.088 procedimentos, sendo 90% (210.344) ações de promoção e prevenção em saúde, reforçando a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, sendo um potencial mecanismo de superação da fragmentação do cuidado em saúde e importância das ações de promoção e prevenção, devido a sua capacidade de fazer face aos atuais desafios do cenário socioeconômico, demográfico, epidemiológico e sanitário. No tocante a produção de urgência e emergência, observa-se, tanto no âmbito ambulatorial como no hospitalar, maior frequência dos procedimentos clínicos. Já em relação a atenção psicossocial identifica-se totalidade da realização dos procedimentos clínicos, com 22.940 procedimentos registrados no ano. Observa-se que a produção ambulatorial dos serviços de urgência e emergência os procedimentos ambulatoriais correspondem a 94,4% de todos os procedimentos, já em relação aos hospitalares, 100% são procedimentos clínicos.

O item referente à atenção ambulatorial especializada e hospitalar elenca a produção por todos os grupos de procedimentos, sem destacar caráter de atendimento diferencial (ex.: urgência, atenção básica, atendimento psicossocial, etc.). No ano de 2020 verifica-se o registro de 945.807 procedimentos, a maioria correspondente aos procedimentos ambulatoriais com finalidade diagnóstica (543.628), seguidos das ações de promoção e prevenção em saúde (218.821). Quanto à produção hospitalar identifica-se que 95% foram de procedimentos clínicos, característico do tipo de serviço. O grupo referente à vigilância em saúde registrou 54.263 procedimentos em 2020, com os procedimentos com finalidade diagnóstica representando 73%

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	58	58
HOSPITAL GERAL	2	1	3	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	10	11
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	8	10
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	6	6
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	0	1
Total	3	4	107	114

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	90	0	0	90
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	1	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	2	1	15
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	107	4	3	114

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- De acordo com os registros da gestão anterior, em dezembro de 2020, a rede básica de saúde do município é composta 41 Unidades de Saúde da Família

(USF) (estruturas físicas), 44 Equipes de Saúde da Família, 26 Equipes de Saúde Bucal, 08 Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), 07 Academias da Saúde, 34 Polos do Programa Saúde em Movimento, 03 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf- AB), 05 Centros de Saúde (sendo vinculadas, em agosto de 2020, 03 Equipes de Atenção Primária aos CS do Nobre, C.S. João Abimael e C.S. Francisco Medeiros Dantas) e 01 Consultório na rua. De forma integrada à atenção básica, o município do Paulista conta com a Atenção Especializada. Essa é composta por 02 Centros de Atenção Psicossocial (01 CAPS AD e 01 CAPS III transtorno mental); 03 residências terapêuticas; 01 Centro de reabilitação; 01 Prontoclínica; 06 Policlínicas, sendo uma especializada para saúde da mulher; 01 Centro de testagem e aconselhamento (CTA); 01 Serviço de Assistência Especializada (SAE), 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência com quatro ambulâncias habilitadas (01 UTI móvel e 03 para suporte básico), 01 motolância e 03 ambulâncias de reserva técnica; 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Compõe ainda a rede especializada: 01 Núcleo de Atenção à saúde do adolescente (NASA); 01 Centro de Endemias e Análises Médicas do Paulista (CEAMP). Além da rede própria, o município conta com uma rede complementar que presta exames em patologia clínica, ultrassonografia, exames de RX, mamografia móvel, densitometria óssea, audiometria tonal e vocal, oftalmologia, citopatologia e serviços de hidroterapia. Com relação aos estabelecimentos por tipo de gestão segundo tipo de estabelecimento, vale ressaltar que, os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), englobam os estabelecimentos de diversas naturezas jurídicas e não apenas a natureza de administração pública municipal. O termo gestão dupla significa que o estabelecimento possui duas gestões simultâneas - estadual e municipal - e oferece atendimentos de atenção básica, média e alta complexidade. As unidades em dupla gestão se configuram por prestar serviços aos dois entes federativos (Estado e Município). Com a mudança de gestão será necessária a avaliação dos dados constantes no CNES e mantida as suas contínuas atualizações. No item referente aos estabelecimentos de saúde, foram priorizados na consolidação os referentes à administração pública. Dessa forma, observa-se 91 estabelecimentos do município. O município do Paulista não participa de consórcios em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	51	175	436	591
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	38	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	6	18	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	34	15	32	42	5
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	37	1	45	16	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	41	30	34	27	
	Bolsistas (07)	4	32	32	34	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	982	942	1.036	1.368	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	22	13	29	90	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	403	528	523	352	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando que estamos no primeiro ano de gestão, não foi possível mensurar os dados em tempo hábil as informações referentes aos anos anteriores. De acordo com os dados fornecidos pela Assessoria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no ano de 2020 o município possuía em seu quadro de profissionais: 84 médicos, sendo 44 estatutários e empregados públicos e 40 bolsistas vinculados ao Programa Mais Médicos e os demais estatutários e empregados públicos: 132 enfermeiros, 174 profissionais de outras categorias de nível superior, 1.110 profissionais de outras categorias de nível médio e 593 agentes comunitários de saúde. A SMS conta com a colaboração de 3 (três) residentes dos Programas de Residência Multiprofissional de Saúde Coletiva do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/FIOCRUZ) e Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), que são vinculados ao programa da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, onde o repasse da bolsa é de competência federal por parte do Ministério da Educação, ou seja, não há contrapartida municipal. Além disso, a Secretaria de Saúde também recebe estudantes/acadêmicos para atuar nos serviços como campos de prática, regulamentados pela Lei nº 11.788/2008.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar à população as ações e os serviços básicos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e Fortalecer a cobertura da Atenção Básica em todos os territórios.	Número de Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Atenção Primária (EAP) ampliadas.	Número			8	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Ampliar Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Atenção Primária (EAP).									
2. Construir, reformar ou ampliar Unidades de Saúde da Família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica, substituindo as unidades de saúde que funcionam em imóveis alugados.	Número de Unidades de Saúde da Família construídas/reformadas/ampliadas.	Número			8	2	Número	9,00	450,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar ou ampliar unidades de saúde da família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica.									
3. Garantir a transformação de todos os Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) em Estratégia de Saúde da Família.	Número de Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) transformados em Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (EAP).	Número			8	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Transformar Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) em Estratégia de Saúde da Família ou Equipes de Atenção Primária (EAP).									
4. Complementar as equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com as categorias preconizadas na portaria nacional e substituição imediata das vacâncias.	Número de equipes complementadas e com vacâncias substituídas.	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Complementar as equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e substituir vacâncias.									
5. Ampliar a cobertura de saúde bucal no município.	Número de equipes de saúde bucal implantadas no município.	Número			4	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Implantar novas equipes de saúde bucal no município.									
6. Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde Bucal da Criança e do Adolescente em todos os territórios de saúde.	Número de Serviço de odontopediatria implantado no Centro Especializado Odontológico (CEO).	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Serviço de odontopediatria no Centro Especializado Odontológico (CEO)									
7. Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	Número de manutenções semestralmente por unidades de saúde realizadas.	Número			320	40	Número	100,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.									

8. Garantir a ampliação da oferta de cartão SUS nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com oferta de cartão SUS.	Número			15	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de cartão SUS nas unidades de saúde.									
9. Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	Proporção de Unidades de Saúde da Família (USF) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Proporção			100,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).									
10. Ampliar polos de Saúde em Movimento em todo território.	Número de polos de Saúde em Movimento ampliados.	Número			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar novos polos de Saúde em Movimento em todo território.									
11. Institucionalização da política municipal da pessoa idosa.	Número de Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa Criado.	Número			1	1	Número	50,00	999,99
Ação Nº 1 - Institucionalizar a política municipal da pessoa idosa.									
12. Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	Número de ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizadas.	Número			4	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.									
13. Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	Número de ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência realizadas.	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.									
14. Criar a Política de Saúde LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos) no município.	Número de Política de Saúde LGBTTI criada no município.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar a Política de Saúde LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos) no município.									
15. Realizar ações que fortaleçam e ampliem as práticas integrativas nos territórios de Saúde.	Número de ações de práticas integrativas realizadas nos territórios de Saúde realizadas.	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam e ampliem as práticas integrativas nos territórios de Saúde.									
16. Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas USF em todo território.	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) com a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada.	Número			10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas USF em todo território.									
17. Realizar acompanhamento anual do Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS.	Número de Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS no ano.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento anual do Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS.									
18. Adir ao Programa Saúde na Escola, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Número de Adesão ao Programa Saúde na Escola, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar a Política de Saúde LGBTTI no município.									
19. Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	Número de ações da Política de Saúde do Homem no município realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.									

20. Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	Número de ações para fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizadas.	Número		4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.								
21. Ampliar da oferta de pequenas cirurgias com descentralização para a Atenção Básica.	Número de Unidades de Saúde da Família com oferta de pequenas cirurgias.	Número		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar da oferta de pequenas cirurgias com descentralização nos serviços de atenção básica.								
22. Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	Número de ações realizadas para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente qualificada.	Número		1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.								
23. Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde da Mulher	Número de ações de fortalecimento da Atenção à Saúde da Mulher	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde da Mulher.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoamento da Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a continuidade do cuidado e da dispensação de insumos e medicamentos em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Requalificar o serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) tipo II para tipo III e o CAPS Tereza Noronha com transporte compartilhado.	Número de CAPS requalificados.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Requalificar o serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) tipo II para tipo III e o CAPS Tereza Noronha com transporte compartilhado.									
2. Ampliar as equipes técnicas dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) considerando o estabelecido nas normativas ministeriais.	Número de equipes técnicas dos CAPS adequadas de acordo com o preconizado pelas portarias ministeriais.	Número			2	2	Número	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes técnicas dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).									
3. Ampliar e readequar a estrutura física da Prontoclínica Torres Galvão (PTG).	Número de Prontoclínica com estrutura física ampliada e readequada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e readequar a estrutura física da Prontoclínica Torres Galvão (PTG).									
4. Requalificação dos serviços de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) com fortalecimento do serviço pediátrico.	Número de serviços de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) requalificado com serviço pediátrico fortalecido.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Requalificar dos serviços de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) com implantação do serviço pediátrico.									
5. Adquirir aparelhos de eletrocardiograma para os serviços especializados.	Número de aparelhos de eletrocardiograma adquiridos.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir aparelhos de eletrocardiograma para os serviços especializados.									
6. Readequar a sala de curativo da Policlínica Adolpho Speck.	Número de Sala de curativo da Policlínica Adolpho Speck readequada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Readequar a sala de curativo da Policlínica Adolpho Speck.									

7. Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	Número de teste da orelhinha implantado no município.	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - implantar teste da orelhinha.								
8. Ampliar o serviço de fisioterapia.	Número de serviço de fisioterapia ampliado.	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço de fisioterapia.								
9. Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	Número de ações de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.	Número		4	1	Número	10,00	999,99
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.								
10. Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	Percentual de cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal.	Percentual		20,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.								
11. Aumentar a oferta de procedimentos na Rede Especializada.	Número de procedimentos da Rede Especializada.	Número		20.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de procedimentos na Rede Especializada.								
12. Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	Número de serviço de Urgência municipal com a classificação de risco implantada.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Classificação de Risco na Prontoclínica Torres Galvão (PTG).								
13. Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	Número de ações de fortalecimento a Rede de Saúde Mental realizadas.	Número		4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.								
14. Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	Número de Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama implantado.	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.								
15. Criar Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.	Número de Protocolo clínicos de acesso à Rede Especializada criados.	Número		8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.								
16. Implantar o Consultório na Rua.	Número de Consultório na Rua implantado.	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Consultório na Rua.								
17. Ampliar a oferta de atendimentos oftalmológicos no município.	Percentual de ampliação dos atendimentos oftalmológicos.	Percentual		10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar da oferta de atendimentos oftalmológicos no município								
18. Implantar brinquedotecas nos serviços da rede de saúde com pediatria ambulatorial.	Número de brinquedotecas implantadas nos serviços da rede de saúde com pediatria ambulatorial.	Número		5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar brinquedotecas nos serviços da rede de saúde com pediatria ambulatorial.								
19. Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	Número de protocolo de curativo e fluxo de referência implementado.	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.								

20. Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	Proporção de diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.									
21. Realizar ações que fortaleçam e modernizem o Programa Remédio em Casa.	Número de ações de Fortalecimento e modernização do Programa Remédio em Casa realizadas.	Número			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam e modernizem o Programa Remédio em Casa.									
22. Informatizar as farmácias das Policlínicas municipais.	Número de policlínicas municipais com farmácias informatizadas.	Número			7	2	Número	7,00	350,00
Ação Nº 1 - Informatizar as farmácias das Policlínicas municipais.									
23. Ampliar a oferta de exames de imagem.	Número de exames de imagem ampliados.	Número			80	30	Número	80,00	266,67
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de imagem.									
24. Ampliar os exames cardiológicos e implantação da oferta de exames gástricos.	Número de exames cardiológicos ampliados e implantação da oferta de exames gástricos.	Número			60	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar oferta de 60 exames cardiológicos - ecocardiograma e teste ergométrico									
Ação Nº 2 - Implantar oferta de 60 exames gástricos - endoscopia									
25. Ampliar o número de atendimentos do Programa Olhar Paulista.	Número de atendimentos do Programa Olhar Paulista.	Número			40	20	Número	30,00	150,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos do Programa "Olhar Paulista"									
26. Garantir consulta de retorno com especialistas aos usuários, após o término da consulta com especialista, quando necessário.	Número de unidades especializadas de Saúde que garantam a marcação de consulta de retorno para especialista.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir consulta de retorno com especialistas aos usuários, após o término da consulta com especialista, quando necessário.									
27. Realizar marcação de encaminhamento para especialista em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família que realizam marcação de encaminhamento para especialista.	Número			20	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar marcação de encaminhamento para especialista em USF.									
28. Descentralizar os pontos de coleta de exames laboratoriais para unidades de saúde.	Número de unidades de saúde que realizam coleta de exames laboratoriais.	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Descentralizar os pontos de coleta de exames laboratoriais para unidades de saúde.									
29. Realização de mamografias através do - Amigo do Peito-.	Número de mamografias realizadas.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar mamografias.									

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidação da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, saúde ambiental e sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Readequar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar.	Número de Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), readequados considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar.	Número			1	1	Número	5,00	50,00

Ação Nº 1 - Readequar estrutura física do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE).									
Ação Nº 2 - Readequar equipe considerando a multidisciplinaridade.									
2. Realizar ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	Número de ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.									
3. Descentralizar a realização de coleta para baciloscopia de tuberculose em unidades de saúde.	Número de Unidades de Saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.	Número			20	5	Número	18,00	360,00
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de coleta de baciloscopia de tuberculose em unidades de saúde.									
4. Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	Número de Cultura de BK implantada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a cultura de BK (tuberculose) no CEAMP.									
5. Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) que realizam teste rápido de HIV/sífilis.	Número			30	3	Número	24,00	800,00
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.									
6. Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família que realizam tratamento com penicilina benzatina.	Número			16	4	Número	42,00	999,99
Ação Nº 1 - Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.									
7. Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	Número de campanhas pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizadas.	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.									
8. Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	Proporção de casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.									
9. Readequação da Rede de Frios.	Número de Rede de Frios readequada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar a Rede de Frios.									
10. Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	Número de ações de fortalecimento da Saúde do trabalhador realizadas.	Número			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.									
11. Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	Número de atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas nas USF.	Número			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.									
12. Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	Número de Ações educativas de Vigilância em Saúde realizadas.	Número			4	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.									
13. Atualização do Código Sanitário Municipal.	Número de Código Sanitário Municipal.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atualização do código sanitário.									
14. Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	Percentual de ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde implementadas.	Percentual			10,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.									

15. Implantar o Programa de controle da esporotricose.	Número de Programa de Controle da esporotricose implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de controle da esporotricose.									
16. Realizar 300 análises de qualidade da água através do Programa VIGIÁGUA por ano.	Número de análises de qualidade da água.	Número			1.200	300	Número	325,00	108,33
Ação Nº 1 - Realizar 300 análises de qualidade da água através do Programa VIGIÁGUA por ano.									
17. Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número de ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número			4	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.									
18. Realizar exames para filariose.	Número de exames para filariose realizados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exames de filariose									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Gestão do SUS e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver suporte operacional e administrativo, qualificação da gestão do trabalho e do controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	Número de Instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.									
2. Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	Número de atividades realizadas de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas/ano.	Número			2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.									
3. Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	Número de atividades de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde realizadas/ano.	Número			1	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.									
4. Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	Número de ações para fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.									
5. Realizar concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	Número de concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para a Rede Municipal de Saúde.									
6. Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	Percentual de aplicação da receita municipal na saúde.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,62	104,13
Ação Nº 1 - Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.									
7. Realizar anualmente a Semana da Saúde.	Número de Semana da Saúde realizadas/ano.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar anualmente a Semana da Saúde.									

8. Realizar Requerimento de recurso Federal e estadual para implantação e custeio de um centro de parto normal no município com contrapartida municipal.	Número de Requerimento de recurso Federal para implantação e custeio de um centro de parto normal no município solicitado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Requerimento de recurso Federal e estadual para implantação e custeio de um centro de parto normal no município com contrapartida municipal.									
9. Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.	Número de capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI realizadas/ano.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.									
10. Realizar capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.									
11. Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	Número de divulgações dos Programas de saúde do município.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.									
12. Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	Número de capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira realizadas.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.									
13. Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento/ano.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.									
14. Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	Proporção de elaboração dos instrumentos de gestão preconizados em lei.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.									
15. Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.									
16. Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção de profissionais de saúde que receberam fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.									
17. Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF/ano.	0			2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.									
18. Readequar o Conselho Municipal de Saúde, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	Número de Conselho Municipal de Saúde readequado, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	0			1	1	Número	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Readequar o Conselho Municipal de Saúde, considerando espaço físico e transporte.									
Ação Nº 2 - Implantar assessorias jurídica, contábil e de comunicação.									

19. Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	Número de audiências públicas para as organizações da sociedade civil/ano.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 audiência pública/ano para as organizações da sociedade civil.									
20. Realizar inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.	Número de inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.									
21. Implantar o Programa Maria da Penha vai à Saúde em unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com o Programa Maria da Penha vai à Saúde implantado.	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Maria da Penha vai à Saúde em unidades de saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento à COVID 19 e Situação Emergencial de Saúde Pública

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário.	Número de grupo técnico implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário.									
2. Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	Número			1	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19									
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	Número			1	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.									
4. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.									
5. Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	Número			1	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.									
6. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Número de monitoramentos realizados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento do atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)									
7. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.									

8. Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.									
9. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19.	Número de estabelecimentos de saúde com aquisição de equipamentos.	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19 para o Hospital Provisório de Campanha									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19 para Prontoclínica Torres Galvão.									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19 para o SAMU									
10. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.									
11. Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.									
12. Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate COVID-19 por semana.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Covid -19.									
13. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID-19 por semana.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.									
14. Implantar Teleatendimentos voltados ao período de pandemia COVID-19.	Número de serviços de teleatendimentos implantados.	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar teleatendimento "plantão saúde".									
Ação Nº 2 - Implantar teleatendimento de psicologia.									
Ação Nº 3 - Implantar teleatendimento de endocrinologia.									
15. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.									
16. Implantar Hospital Provisório de Campanha com 60 leitos de retaguarda.	Número de leitos de retaguarda implantados.	Número			60	60	Número	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar leitos de retaguarda.									
17. Implantar estratégia - CASADEMIA para usuários do Programa Saúde em Movimento.	Número de estratégia implantada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar estratégia - CASADEMIA para usuários do Programa Saúde em Movimento.									

18. Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.	Número de seleções realizadas para contratação de profissionais.	Número			1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar Requerimento de recurso Federal e estadual para implantação e custeio de um centro de parto normal no município com contrapartida municipal.	0	0
	Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	0	0
	Criar Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.	0	0
	Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	0
122 - Administração Geral	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	1	0
	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário.	1	1
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	6
	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	1	5
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	4
	Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	1	0
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	1
	Realizar concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	0	0
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	7
	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	15,00	15,62
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	1	1
	Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	40	100
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde.	1	0
	Garantir a ampliação da oferta de cartão SUS nas unidades de saúde.	0	0
	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	50,00	50,00
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19.	3	3
	Realizar capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	1	1
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	2	2
	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	1	1
	Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	100,00	100,00
	Implantar Teleatendimentos voltados ao período de pandemia COVID-19.	3	3
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100,00	100,00
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	1

301 - Atenção Básica	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	100,00	25,00
	Implantar Hospital Provisório de Campanha com 60 leitos de retaguarda.	60	60
	Implantar estratégia - CASADEMIA para usuários do Programa Saúde em Movimento.	1	1
	Readequar o Conselho Municipal de Saúde, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	1	75
	Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.	1	3
	Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	1	0
	Realizar inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Implantar o Programa Maria da Penha vai à Saúde em unidades de saúde.	0	0
	Ampliar e Fortalecer a cobertura da Atenção Básica em todos os territórios.	1	4
	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	1	0
	Construir, reformar ou ampliar Unidades de Saúde da Família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica, substituindo as unidades de saúde que funcionam em imóveis alugados.	2	9
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	6
	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	2	4
	Garantir a transformação de todos os Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) em Estratégia de Saúde da Família.	3	0
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	4
	Complementar as equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com as categorias preconizadas na portaria nacional e substituição imediata das vacâncias.	0	0
	Ampliar a cobertura de saúde bucal no município.	2	3
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	7
	Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde Bucal da Criança e do Adolescente em todos os territórios de saúde.	0	0
	Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	40	100
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde.	1	0
	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	50,00	50,00
	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.	1	0
	Readequação da Rede de Frios.	1	1
	Ampliar polos de Saúde em Movimento em todo território.	2	2
	Institucionalização da política municipal da pessoa idosa.	1	50
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	1	3
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	1	5
	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	1	2
	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	1	0
	Criar a Política de Saúde LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos) no município.	1	1
	Realizar ações que fortaleçam e ampliem as práticas integrativas nos territórios de Saúde.	4	4
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100,00	100,00
	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas USF em todo território.	3	3
	Implantar o Consultório na Rua.	0	0
	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	2	3
	Implantar estratégia - CASADEMIA para usuários do Programa Saúde em Movimento.	1	1
	Aderir ao Programa Saúde na Escola, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0	0
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	1	1
	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	1	4
	Ampliar da oferta de pequenas cirurgias com descentralização para a Atenção Básica.	0	0

	Implantar o Programa Maria da Penha vai à Saúde em unidades de saúde.	0	0
	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	1	3
	Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde da Mulher	1	0
	Realizar marcação de encaminhamento para especialista em USF.	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Requalificar o serviço do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) tipo II para tipo III e o CAPS Tereza Noronha com transporte compartilhado.	0	0
	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	1	0
	Ampliar as equipes técnicas dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) considerando o estabelecido nas normativas ministeriais.	2	100
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	6
	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	2	4
	Ampliar e readequar a estrutura física da Prontoclínica Torres Galvão (PTG).	0	0
	Requalificação dos serviços de urgência da Prontoclínica Torres Galvão (PTG) com fortalecimento do serviço pediátrico.	0	0
	Adquirir aparelhos de eletrocardiograma para os serviços especializados.	0	0
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	7
	Readequar a sala de curativo da Policlínica Adolpho Speck.	0	0
	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	0	0
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde.	1	0
	Ampliar o serviço de fisioterapia.	0	0
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	1	10
	Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID-19.	3	3
	Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	0,00	0,00
	Aumentar a oferta de procedimentos na Rede Especializada.	0	0
	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID-19.	2	2
	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	1	1
	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	1	4
	Implantar Teleatendimentos voltados ao período de pandemia COVID-19.	3	3
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100,00	100,00
	Implantar Hospital Provisório de Campanha com 60 leitos de retaguarda.	60	60
	Ampliar a oferta de atendimentos oftalmológicos no município.	0,00	0,00
	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	1	3
	Informatizar as farmácias das Policlínicas municipais.	2	7
	Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde da Mulher	1	0
	Ampliar a oferta de exames de imagem.	30	80
	Ampliar os exames cardiológicos e implantação da oferta de exames gástricos.	0	0
	Ampliar o número de atendimentos do Programa Olhar Paulista.	20	30
	Garantir consulta de retorno com especialistas aos usuários, após o término da consulta com especialista, quando necessário.	0	0
	Realizar marcação de encaminhamento para especialista em USF.	0	0
	Descentralizar os pontos de coleta de exames laboratoriais para unidades de saúde.	0	0
	Realização de mamografias através do -Amigo do Peito-.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	1	0
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	6
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	4

	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento anual do Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS.	1	1
	Implantar brinquedotecas nos serviços da rede de saúde com pediatria ambulatorial.	0	0
	Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	100,00	100,00
	Realizar ações que fortaleçam e modernizem o Programa Remédio em Casa.	1	4
304 - Vigilância Sanitária	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	1	0
	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	2	4
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	6
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	4
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	0
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde.	1	0
	Realizar ações de Vigilância Ambiental voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
	Atualização do Código Sanitário Municipal.	0	0
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	2	2
	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	5,00	0,00
	Implantar o Programa de controle da esporotricose.	1	1
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100,00	100,00
	Realizar 300 análises de qualidade da água através do Programa VIGIÁGUA por ano.	300	325
	Realizar exames para filariose.	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Readequar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar.	1	5
	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	1	0
	Realizar ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	12	12
	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	6
	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	2	4
	Descentralizar a realização de coleta para baciloscopia de tuberculose em unidades de saúde.	5	18
	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	4
	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	0	0
	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	1	1
	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	3	24
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	1	7
	Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.	4	42
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	1	1
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	0
	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde.	1	0
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	100,00	100,00
	Readequação da Rede de Frios.	1	1
	Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	1	4
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	1	3
	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	1	7

	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	100,00	100,00
	Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	1	5
	Realizar exames para filariose.	1	0
	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	1	4
306 - Alimentação e Nutrição	Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	14.667,00	2.711.000,00	N/A	1.880.000,00	N/A	N/A	N/A	4.605.667,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.423.100,00	4.937.000,00	636.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	16.026.100,00
	Capital	N/A	319.900,00	2.603.350,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.955.250,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.607.000,00	24.266.000,00	142.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	38.015.000,00
	Capital	N/A	972.000,00	4.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.072.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.059.000,00	21.239.000,00	461.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.759.000,00
	Capital	N/A	140.000,00	1.632.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.772.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.618.000,00	6.918.800,00	752.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.288.800,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	208.000,00	182.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	390.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.187.000,00	1.067.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.254.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No tocante a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano 2020, documento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde, detalhando as metas e recursos financeiros para o mesmo, assim como os indicadores para avaliação, informamos que das 57 metas previstas, 48 (84,2%) tiveram percentual de execução igual ou maior que 100% e 9 (15,8%) não foram executadas em sua totalidade, logo devendo ser reprogramadas como metas para o ano de 2021, buscando o cumprimento do Plano Municipal 2018-2021. Com relação ao percentual de alcance de metas, destacam-se as que foram consideradas com percentual de execução igual ou maior que 100%: 15 das 17 metas da Diretriz 1 (88,2% das metas); da 2ª e 3ª Diretrizes 100% foram executadas; e da Diretriz 4ª, 10 das 17 metas (64,7%). De acordo com a Resolução 16 de 08 de setembro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde, 6 metas foram consideradas inexequíveis devido a situação de emergência em saúde pública pelo COVID-19, sendo excluídas da Programação Anual de Saúde do ano de 2020 e reprogramadas para o ano de 2021.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	389,00	299,40	130,00	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	35,00	30,00	85,70	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	99,00	97,00	98,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	25,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	60,00	100,00	166,70	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	60,00	44,10	73,50	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	19	25	76,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	1	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	75,00	83,30	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,10	0,05	50,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,01	5,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	48,50	121,30	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	13,40	104,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	14,00	12,00	116,70	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	1	200,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	51,00	48,25	95,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	65,00	12,94	20,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	29,74	31,20	105,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	50,00	50,00	83,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	89,30	94,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/07/2024.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa de Indicadores proposta pela Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, referente ao ano de 2020 foi encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde através do ofício SPG/GAB/SMS no 649/2020 de março/2020.

A situação de emergência em saúde pública COVID-19 provocou a necessidade de revisão das metas estabelecidas dos indicadores de saúde dessa pactuação (que até o mês de setembro/2020 aguardava a inclusão em pauta e apreciação por parte do Conselho). Dessa forma, na 3ª Reunião de Vídeo Conferência e 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2020 do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 15 de setembro de 2020, foi discutida e aprovada a pactuação interfederativa com suas respectivas alterações, através da Resolução nº 17 de 2020.

Vale salientar que os resultados apresentados dos indicadores são parciais, visto que, os sistemas de informação ministeriais ainda não estão com os dados finais para o ano consolidado. Considerando os dados disponíveis até o momento, a Secretaria de Saúde da cidade do Paulista atingiu as metas de 08 (38,1%) dos 21 indicadores interfederativos pactuados.

Considerando ainda os indicadores cujas metas não foram atingidas até o momento, observa-se que em 08 (38,1%) deles, o percentual de alcance da meta estabelecida foi de 70% ou mais.

O indicador no 1 está relacionado à prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. O município fomentou durante toda a gestão principalmente à promoção à saúde e envelhecimento saudável da população paulistense através dos Programas Academia da Saúde e Programa Saúde em Movimento. Com relação ao dado parcial apresentado do ano de 2020, observa-se, até o momento, uma melhoria, passando de 392,89 em 2019 para 299,4 em 2020.

Com relação ao indicador de proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49 anos) investigados, vale ressaltar que, o processo de investigação do referido óbito envolve várias etapas, considerando a investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar, além da finalização através da discussão em grupo técnico. No entanto, tais requisitos ficaram prejudicados para realização devido à pandemia COVID-19.

Referente ao registro de proporção de registro de óbitos com causa básica definida (indicador no 3), considerando que, grande parte dos óbitos residentes de Paulista ocorrem fora do município, e que a digitação desses óbitos ocorre pelo município de ocorrência, o alcance dessa meta não é de governabilidade direta municipal, uma vez que cabe a esses municípios de ocorrência do óbito, ao nível estadual e federal a correção dos registros e a retroalimentação desses dados. Além de, sensibilizar os profissionais médicos sobre a importância do correto registro da cadeia de causas que levam ao óbito, para que a causa básica seja bem definida na Declaração de Óbito (DO).

Com relação ao indicador no 4, vale ressaltar que, além de haver desabastecimento de algumas vacinas por parte do Ministério da Saúde durante o ano, como a pentavalente, tivemos dificuldades nos registros vacinais. Com os períodos de descontinuidade de gestão ocorridos no município em 2020, muitos registros deixaram de ser realizados pela gestão interina, além de dificuldades ocorridas para o acesso ao sistema E-SUS do Ministério da Saúde. Dessa forma, considera-se que há um subregistro de informações. Além do mais, a situação de pandemia não só no município, como no Brasil, tem provocado diminuições nas coberturas vacinais. Sendo assim, o município não conseguiu atingir 95% de cobertura nas vacinas elencadas no indicador, de acordo com os dados

disponíveis até o momento.

Destaca-se que mesmo na atual situação de emergência, considerando os dados existentes até o momento, todos os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação, o que reforça o empenho da equipe de vigilância epidemiológica municipal.

Acredita-se que o resultado da proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das cortes, esteja prejudicada pelo subregistro de situações de encerramento dos casos e também pela situação de pandemia ocorrida no ano, refletindo na descontinuidade do tratamento. No entanto, vale ressaltar que os dados ainda estão em aberto no sistema ministerial. Além disso, já foi comunicado pelo Ministério da Saúde o desabastecimento da medicação para tratamento da hanseníase (cuja aquisição e distribuição é de responsabilidade federal), o que possivelmente contribuirá ainda mais para o baixo desempenho desse indicador.

O indicador no 7 - Número de Casos Autóctones de Malária não é um indicador pactuado em Pernambuco, pois nossa região não é endêmica para esse agravo.

Com relação ao indicador de casos novos de sífilis congênita (no 8), apesar de não alcançar a meta pactuada em sua totalidade, o município tem investido no maior acesso da população à testagem rápida para a doença, tanto nos serviços de saúde quanto nas ações descentralizadas realizadas através do CTA Itinerante. Além disso, foi realizada formação para os profissionais da rede fortalecendo a importância do diagnóstico e tratamento oportuno da sífilis e distribuídos kits de emergência nas unidades dispostas no município.

No tocante a vigilância da qualidade da água, realizada através do Programa VigiÁgua é importante registrar que a situação de pandemia dificultou a realização das coletas das referidas amostras, sendo assim, o município não conseguiu atender a meta pactuada, que no ano de 2019 foi de mais de 100%.

É importante destacar que, com a declaração de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do COVID-19, todos os procedimentos considerados eletivos foram suspensos a nível estadual, por conta da necessidade da adoção de medidas que visem à prevenção e o controle da propagação viral, o que incluem os exames dos indicadores 11 e 12. Dessa forma, observou-se uma queda na realização desses exames durante o ano, mesmo com os esforços de realizações de ações itinerantes e descentralizadas realizadas posteriormente. Isso justifica a queda em tais indicadores, que nos anos de 2019 foram de 0,24 (razão de citopatológico) e 0,39 (razão de mamografia). Ainda com relação a esses indicadores, é importante avaliar que, para fins de cálculo dos mesmos é considerada apenas uma faixa etária específica, mas, principalmente com relação ao exame citopatológico, uma parte significativa dos exames realizados no município são de mulheres fora da faixa de cobertura do indicador, o que pode indicar uma necessidade de atualização do indicador a nível federal a ser discutidas nos órgãos colegiados.

No tocante aos indicadores de cobertura populacional de atenção básica e saúde bucal (indicadores 17 e 19), os dados disponibilizados no sistema de informação ministerial estão em atraso, correspondendo ainda a julho de 2020.

É importante esclarecer que esses indicadores são calculados considerando as equipes que estão completas. Ou seja, se a equipe apresentar, mesmo que de forma temporária, a vacância de profissional na composição da equipe na competência mensal do CNES, a mesma não é contabilizada para o cálculo de cobertura, mesmo que a unidade de saúde esteja em funcionamento. Estima-se que a cobertura para o ano de 2020 de Atenção Primária seja superior a 50% considerando os acréscimos de equipe realizados no ano.

Quanto ao indicador 18, Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), frisamos que por conta da pandemia que impactam também no acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF, o resultado a ser apurado no final da atual vigência não representa com fidedignidade os esforços realizados pela APS no acompanhamento das condicionalidades de saúde. Dessa forma, para a apuração do valor do apoio financeiro à gestão descentralizada, serão utilizadas as coberturas de acompanhamento das condicionalidades de saúde atingidos pelos Municípios na 2ª vigência de 2019, conforme Nota Técnica no 11/2020 da Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais do Ministério da Saúde e Ofício nº 30/2020/DEPROS/SAPS/MS. O município do Paulista atingiu na 2ª vigência de 2019 a cobertura de 65,97%.

O indicador no 20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano 2 foi excluído da pactuação interfederativa pela Comissão Intergestores Tripartite, através da Resolução no 45, de 25 de julho de 2019.

Com relação ao indicador no 21, ressaltamos que dos 2 CAPS existentes no município, apenas 1 não realizou acima de 12 matriciamentos no ano pactuados. Dessa forma, considerando-se que um dos CAPS realizou mais de 12 matriciamentos, o resultado do indicador foi de 50%.

De forma geral, mesmo com os dados sendo parciais e considerando-se a situação de pandemia, considera-se um bom desempenho de alcance de resultados dos indicadores de saúde da pactuação interfederativa.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.554.766,94	24.495.684,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.050.451,76
	Capital	0,00	1.020.768,86	2.555.546,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576.315,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.768.259,66	21.618.387,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.386.646,94
	Capital	0,00	61.635,00	636.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.951,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.347.411,24	6.254.406,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.601.817,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	165.260,62	146.140,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.401,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	348.409,30	540.844,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.253,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	26.745.029,99	6.852.476,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.597.506,08
	Capital	0,00	152.365,00	1.698.779,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851.144,22
TOTAL		0,00	46.163.906,61	64.798.581,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.962.487,68

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,62 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,46 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 352,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,34 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	98.217.000,00	98.217.000,00	86.055.800,90	87,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.602.000,00	34.602.000,00	33.244.160,74	96,08
IPTU	34.602.000,00	34.602.000,00	33.244.160,74	96,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.300.000,00	11.300.000,00	9.672.157,58	85,59
ITBI	11.300.000,00	11.300.000,00	9.672.157,58	85,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.300.000,00	28.300.000,00	26.674.606,66	94,26
ISS	28.300.000,00	28.300.000,00	26.674.606,66	94,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	24.015.000,00	24.015.000,00	16.464.875,92	68,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	223.843.000,00	223.843.000,00	197.248.323,61	88,12
Cota-Parte FPM	108.675.000,00	108.675.000,00	87.237.133,08	80,27
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	4.896,18	244,81
Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	23.297.180,50	101,29
Cota-Parte do ICMS	91.560.000,00	91.560.000,00	86.429.625,72	94,40
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.000,00	450.000,00	279.488,13	62,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	322.060.000,00	322.060.000,00	283.304.124,51	87,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.809.000,00	12.843.200,59	12.842.210,62	99,99	10.575.535,80	82,34	10.373.972,65	80,77	2.266.674,82
Despesas Correntes	14.682.000,00	11.804.423,59	11.803.441,76	99,99	9.554.766,94	80,94	9.444.203,79	80,01	2.248.674,82
Despesas de Capital	1.127.000,00	1.038.777,00	1.038.768,86	100,00	1.020.768,86	98,27	929.768,86	89,51	18.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.837.000,00	7.321.875,52	5.990.639,62	81,82	5.829.894,66	79,62	5.827.789,06	79,59	160.744,96
Despesas Correntes	3.705.000,00	7.260.238,90	5.929.004,62	81,66	5.768.259,66	79,45	5.766.154,06	79,42	160.744,96
Despesas de Capital	132.000,00	61.636,62	61.635,00	100,00	61.635,00	100,00	61.635,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.623.000,00	2.411.057,89	2.405.361,91	99,76	2.347.411,24	97,36	2.338.156,61	96,98	57.950,67
Despesas Correntes	2.618.000,00	2.411.057,89	2.405.361,91	99,76	2.347.411,24	97,36	2.338.156,61	96,98	57.950,67
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	464.000,00	178.820,00	178.809,54	99,99	165.260,62	92,42	165.260,62	92,42	13.548,92
Despesas Correntes	454.000,00	178.820,00	178.809,54	99,99	165.260,62	92,42	165.260,62	92,42	13.548,92
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.777.000,00	361.330,00	361.312,11	100,00	348.409,30	96,42	348.409,30	96,42	12.902,81
Despesas Correntes	1.777.000,00	361.330,00	361.312,11	100,00	348.409,30	96,42	348.409,30	96,42	12.902,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.718.000,00	28.393.430,00	28.380.817,34	99,96	26.897.394,99	94,73	26.130.194,93	92,03	1.483.422,35
Despesas Correntes	24.643.000,00	28.239.190,00	28.228.452,34	99,96	26.745.029,99	94,71	25.977.829,93	91,99	1.483.422,35
Despesas de Capital	75.000,00	154.240,00	152.365,00	98,78	152.365,00	98,78	152.365,00	98,78	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		49.228.000,00	51.509.714,00	50.159.151,14	97,38	46.163.906,61	89,62	45.183.783,17	87,72	3.995.244,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					50.159.151,14		46.163.906,61		45.183.783,17	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					4.975.367,97		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					50.159.151,14		46.163.906,61		45.183.783,17	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					42.495.618,67					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					7.663.532,47		3.668.287,94		2.688.164,50	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					17,70		16,29		15,94	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre aplicação atual e limite total cancelado (v) =
Empenhos de 2020	42.495.618,67	50.159.151,14	7.663.532,47	4.975.367,97	4.975.367,97	0,00	0,00	4.975.367,97	0,00	12.63
Empenhos de 2019	43.621.890,37	44.452.377,12	830.486,75	0,00	20.372,69	0,00	0,00	0,00	0,00	85
Empenhos de 2018	40.217.016,79	41.016.096,61	799.079,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79
Empenhos de 2017	37.506.526,75	38.030.544,56	524.017,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52
Empenhos de 2016	35.499.217,58	36.415.762,95	916.545,37	0,00	85.633,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.00
Empenhos de 2015	31.627.718,16	32.986.554,74	1.358.836,58	0,00	264.402,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.62
Empenhos de 2014	32.056.846,95	32.519.317,99	462.471,04	0,00	2.022.274,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.48
Empenhos de 2013	27.609.524,58	29.729.939,52	2.120.414,94	0,00	163.513,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.28
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	51.931.600,00	51.931.600,00	63.562.133,04	122,40
Provenientes da União	51.931.600,00	51.931.600,00	63.562.133,04	122,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	51.931.600,00	51.931.600,00	63.562.133,04	122,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.152.600,00	27.626.171,10	27.296.848,37	98,81	27.051.231,12	97,92	26.738.495,47	96,79	245.617,25
Despesas Correntes	21.241.600,00	24.822.370,00	24.669.128,07	99,38	24.495.684,82	98,68	24.182.949,17	97,42	173.443,25
Despesas de Capital	1.911.000,00	2.803.801,10	2.627.720,30	93,72	2.555.546,30	91,15	2.555.546,30	91,15	72.174,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.467.000,00	23.842.266,00	23.487.673,37	98,51	22.254.703,28	93,34	21.966.306,10	92,13	1.232.970,09
Despesas Correntes	21.435.000,00	23.202.350,00	22.847.757,37	98,47	21.618.387,28	93,17	21.329.990,10	91,93	1.229.370,09
Despesas de Capital	32.000,00	639.916,00	639.916,00	100,00	636.316,00	99,44	636.316,00	99,44	3.600,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.862.000,00	7.229.990,00	6.544.724,20	90,52	6.254.406,05	86,51	6.254.406,05	86,51	290.318,15
Despesas Correntes	4.862.000,00	7.229.990,00	6.544.724,20	90,52	6.254.406,05	86,51	6.254.406,05	86,51	290.318,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	182.000,00	223.410,00	149.490,88	66,91	146.140,88	65,41	146.140,88	65,41	3.350,00
Despesas Correntes	182.000,00	223.410,00	149.490,88	66,91	146.140,88	65,41	146.140,88	65,41	3.350,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.219.000,00	573.940,00	548.134,61	95,50	540.844,43	94,23	496.986,21	86,59	7.290,18
Despesas Correntes	1.219.000,00	573.940,00	548.134,61	95,50	540.844,43	94,23	496.986,21	86,59	7.290,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.676.000,00	10.143.500,00	8.628.985,59	85,07	8.551.255,31	84,30	8.524.111,31	84,04	77.730,28

Despesas Correntes	4.676.000,00	8.318.370,00	6.912.346,37	83,10	6.852.476,09	82,38	6.829.616,09	82,10	59.870,28
Despesas de Capital	0,00	1.825.130,00	1.716.639,22	94,06	1.698.779,22	93,08	1.694.495,22	92,84	17.860,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	55.558.600,00	69.639.277,10	66.655.857,02	95,72	64.798.581,07	93,05	64.126.446,02	92,08	1.857.275,95

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	38.961.600,00	40.469.371,69	40.139.058,99	99,18	37.626.766,92	92,98	37.112.468,12	91,71	2.512.292,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.304.000,00	31.164.141,52	29.478.312,99	94,59	28.084.597,94	90,12	27.794.095,16	89,19	1.393.715,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.485.000,00	9.641.047,89	8.950.086,11	92,83	8.601.817,29	89,22	8.592.562,66	89,12	348.268,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	646.000,00	402.230,00	328.300,42	81,62	311.401,50	77,42	311.401,50	77,42	16.898,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.996.000,00	935.270,00	909.446,72	97,24	889.253,73	95,08	845.395,51	90,39	20.192,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.394.000,00	38.536.930,00	37.009.802,93	96,04	35.448.650,30	91,99	34.654.306,24	89,92	1.561.152,63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	104.786.600,00	121.148.991,10	116.815.008,16	96,42	110.962.487,68	91,59	109.310.229,19	90,23	5.852.520,48
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	55.558.600,00	69.639.277,10	66.655.857,02	95,72	64.798.581,07	93,05	64.126.446,02	92,08	1.857.275,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	49.228.000,00	51.509.714,00	50.159.151,14	97,38	46.163.906,61	89,62	45.183.783,17	87,72	3.995.244,53

FONTE: SIOPS, Pernambuco31/01/21 16:52:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 952.624,00	892350,24
	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	R\$ 20.000,00	112071,11
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 326.693,00	797556,53
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 9.690.686,30	845816,24
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.781,41	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 108.000,00	19415,58
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 25.582.830,86	22119816,86

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 103.600,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.208.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.571.161,96	3015912,19
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 500.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.372.134,61	17372134,61
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.957.466,64	4974939,30
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 224.226,14	146140,88
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 203.079,33	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 4.026.271,13	3597003,83
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 162.383,69	0,00
	10422502120YM - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA - NACIONAL	R\$ 10.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			10.643.310,30
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			10.643.310,30
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022
14:52:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022

14:52:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022

14:52:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

- Informações coletadas junto à Superintendência Administrativa e Financeira/Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura da Cidade do Paulista.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	-	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	MS/SAS	-	SECRETARIA DE SAUDE DO PAULISTA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/07/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Conforme informações da gestão anterior, em decorrência da Situação de Emergência em Saúde Pública pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), houve suspensão temporária dos procedimentos considerados eletivos, seguindo as recomendações das autoridades sanitárias, e parte da equipe responsável foi relocada temporariamente para realizar outras atividades de regulação assistencial ou atenção à saúde, prioritárias no momento.

11. Análises e Considerações Gerais

No tocante aos dados demográficos observa-se que, de acordo com os dados populacionais do ano de 2020, do total de 334.376 habitantes, existe uma predominância de pessoas do sexo feminino município (53,4%). O município apresentou em 2020 um total de 3.892 nascidos vivos. Comparando-se ao quantitativo do ano de 2019, observa-se uma redução de 1,1%. Com relação aos dados de morbimortalidade tem-se como a principal causa de internação de residentes do município do Paulista, a gravidez, parto e puerpério (16,7% das 15.891 internações registradas no ano). Já a principal causa de mortalidade foram às doenças infecciosas e parasitárias (22,3%), algo que diverge do padrão de mortalidade apresentado nos anos anteriores, onde as Doenças do Aparelho Circulatório estavam como primeira causa. Referente a produção ambulatorial, vale salientar que os dados são referentes apenas ao 3º quadrimestre (setembro a dezembro/2020). Os dados totais do ano são apresentados no Relatório Anual de Gestão. Em relação à Programação Anual de Saúde, destaca-se que as informações consolidadas consideraram as pré-existentes descritas pela gestão anterior, uma vez que a execução das metas tem como periodicidade de janeiro a dezembro de 2020. Dessa forma, observou-se que das 57 metas previstas, 48 (84,2%) tiveram percentual de execução igual ou maior que 100% e 9 (15,8%) não foram executadas em sua totalidade, logo devendo ser reprogramadas como metas para o ano de 2021, buscando o cumprimento do Plano Municipal 2018- 2021. No que tange a Pactuação Interfederativa de Indicadores, verificou-se que, de acordo com os dados disponíveis pelos sistemas de informação ministeriais, a Secretaria de Saúde da cidade do Paulista atingiu as metas de 12 (57,1%) dos 21 indicadores da pactuação nacional. De acordo com os dados da execução orçamentária e financeira registrada no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, foi realizada a aplicação de 15,62% da receita municipal na saúde no ano de 2020.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando que o ano de 2021 é o primeiro ano de gestão, período importante para o diagnóstico inicial da situação de saúde do município que irá nortear as intervenções necessárias para o aperfeiçoamento da gestão em saúde no município, e concomitantemente o último ano de execução do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do Paulista, destaca-se a importância da continuidade da execução do referido plano. Outrossim, é importante frisar que, frente a persistência da pandemia do COVID-19, se faz necessário o prosseguimento das ações do Plano Municipal de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (Covid-19), o monitoramento, a execução e reavaliação, a depender do cenário epidemiológico ou por solicitações de órgãos fiscalizadores ou sanitários, do referido plano. Além disso, é imprescindível a discussão de novas diretrizes a serem contempladas no novo Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir das necessidades sanitárias necessárias para o município, da participação da comunidade através dos espaços deliberativos, como a Conferência Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, e também do proposto no Plano de Governo. Dessa forma, enfatizamos também, como recomendação, o empenho e o compromisso de uma gestão transparente e participativa, levando em consideração os dispositivos legais e o processo de cogestão exercido pelo controle social em saúde; e firmando o compromisso com o papel fundamental dos instrumentos de planejamento em saúde.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretário(a) de Saúde
PAULISTA/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Introdução

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Auditorias

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Parecer da Comissão de Orçamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde concernente à apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Cidade do Paulista nº 01, de 11 de abril de 2024.

Status do Parecer: Aprovado

PAULISTA/PE, 01 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Paulista